



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO
PARANÁ**
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO -
CÂMPUS PONTA GROSSA
PROG.POS-GRADUACAO EM ENG.MECANICA-PG



EDITAL Nº 02/2021-DIRPPG

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MESTRADO - PPGEM-PG

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UTFPR/Câmpus Ponta Grossa, torna público que, no período **09/02/2021 a 08/03/2021**, estarão abertas as inscrições de seus estudantes para o processo de classificação de bolsistas de mestrado. Este edital diz respeito às bolsas para o curso de mestrado do PPGEM, conforme disponibilização dos diversos órgãos de fomento, com vigência até **28/02/2022**. O valor das bolsas serão definidos pelos órgãos de fomento.

1. OBJETIVO DO EDITAL

Elaborar uma lista de classificação de candidatos para alocação de bolsas do programa e formação de reserva para concessão de bolsas para o ano de 2021 e 2022. O valor da bolsa é definido pelo órgão de fomento. As quotas de bolsas serão preenchidas à medida que sejam liberadas.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Os interessados deverão encaminhar, diretamente para a secretaria do programa no endereço de e-mail: **ppgem-pg@utfpr.edu.br** e, dentro do prazo do período das inscrições, a ficha de pontuação, Curriculum Lattes atualizado e a cópia física dos documentos comprobatórios conforme o Curriculum Lattes, para concorrer a bolsa de estudos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos será realizada com base nos critérios da Pontuação Total do Candidato (PTC) que se encontra no Anexo I do Novo Regulamento de Distribuição de Bolsas de Estudos, disponível no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/documentos/regulamentos-e-normas>. As pontuações serão baseadas no Qualis 2013-2016, devendo os alunos interessados em concorrer a bolsa submeter novamente a planilha de pontuação e a documentação

comprobatória.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista em ordem de classificação será divulgada em **10/03/2021** no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/editais>) e no mural de avisos do PPGEM.

5. RECURSOS

O interessado poderá interpor recurso, através do **email: ppgem-pg@utfpr.edu.br**, utilizando o requerimento padrão para recursos, constante no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/documentos/formularios>) no prazo de **um dia útil** após a divulgação do resultado.

O resultado final será divulgado no dia **12/03/2021** no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/editais>) e no mural de avisos do PPGEM.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA(S)

6.1 A implementação da(s) bolsa(s), bem como o número de bolsas a serem implementadas pelo PPGEM, ocorrerá após autorização dos órgãos de fomento, e informada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR.

6.2 Quando a bolsa referir-se a agência de fomento UTFPR / Recursos próprios, ou outra forma de fomento que se refira a um número limitado e específico de bolsas, caso o aluno venha a desistir da bolsa antes de terminar a última parcela, ou em qualquer caso de que não possa mais recebê-la sem ter completado a última parcela, as parcelas remanescentes, até a última parcela, poderão ser repassadas a outro discente do programa seguindo a lista de classificação vigente de acordo com este edital, seja quantas vezes isso ocorrer.

6.3 Até o final da vigência deste edital, em 28 de fevereiro de 2022, outras listas classificatórias, além da original realizada em razão deste edital, poderão ser geradas de acordo com demandas específicas do programa, como nos seguintes casos: entrada nova semestral de alunos, esgotamento da lista original vigente, entre outros, sempre de acordo com as normas e prazos estipulados neste edital e em conformidade com a legislação referente à oferta de bolsas de fomento.

7. DO FORO

Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal de Ponta Grossa, Seção Judiciária da Paraná, para dirimir quais controvérsias e questões decorrentes do edital.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Comissão Permanente de Bolsas do programa. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias. Ao se inscrever o candidato declara estar ciente e de acordo com o conteúdo deste edital.

9. PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/editais>) até o dia **09/02/2021**, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Ponta Grossa, 08 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GERSON HENRIQUE DOS SANTOS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 08/02/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A)**, em (at) 08/02/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 18/02/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1872350** e o código CRC (and the CRC code) **2F32951C**.